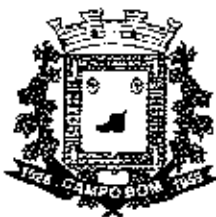


14 JUL 2017

000397



Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

**EMENDA Nº 0002/2017 AO
PROJETO DE LEI Nº 55/17 – PODER EXECUTIVO
PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

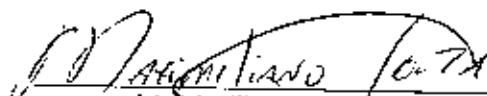
“Cria a ação 0003.1 – Estudo de Mobilidade Urbana, junto ao programa 0003 da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a fim de viabilizar a realização de estudo de estruturação da mobilidade urbana em Campo Bom”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O Vereador signatário requer que, após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares a seguinte emenda ao PPA, e, se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevo-me.

Campo Bom, 12 de julho de 2017.


Maximiliano de Souza
Vereador



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

EMENDA Nº 0002/2017 ao PROJETO DE LEI 55/17 – PODER EXECUTIVO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

“Cria a ação 0003.1 – Estudo de Mobilidade Urbana, junto ao programa 0003 da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a fim de viabilizar a realização de estudo de estruturação da mobilidade urbana em Campo Bom”.

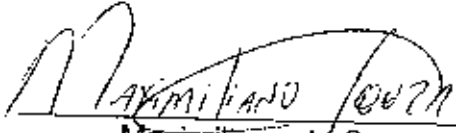
RESUMO DA EMENDA				
Valor Acrescido na Despesa	Valor Diminuído na Despesa	Valor Aumentado na Receita	Valor Diminuído na Receita	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Secretaria: Obras, Serviços Urbanos e Trânsito Programa: 0003 – Estudos e Pesquisas Econômico Sociais Ação nova: 0003.1 – Estudo de Mobilidade Urbana Ação: Realizar estudo de estruturação da mobilidade urbana em Campo Bom.				
REDUZ/ALTERA				
Órgão: Gabinete do Prefeito	2018	2019	2020	2021
Programa: 0111 Coordenação Superior Ação: 0111.1 Direção Superior	R\$ 40.000,00			
CRIA/TRANSFERE				
Secretaria: Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	2018	2019	2020	2021
Programa: 0003 - Estudos e Pesquisas Econômico Sociais Ação: 0003.1 – Estudo de Mobilidade Urbana Ação: Realizar estudo para verificar a viabilidade da implantação de políticas de mobilidade urbana em Campo Bom.	R\$ 40.000,00			

Justificativa: O município de Campo Bom tem percebido o aumento gradativo e exponencial do fluxo de pessoas e veículos, o que demonstra a potência que tem se tornado a cidade.

Entretanto, a fim de que seja possível acompanhar esse incremento de transeuntes, é necessária a realização de estudo de viabilização de implantação de políticas de mobilidade urbana que desafoguem a cidade, diminuam a saturação do trânsito local e realizem as adaptações necessárias para as pessoas com necessidades especiais, gerando maior conforto e segurança para a comunidade local.

Neste sentido, observa-se que consta do PI. 55/17, no projeto 0008 da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a ação 0008.2 – Projeto de Engenharia de Trânsito. Nesse sentido, a fim de que os valores previstos nesta ação sejam adequadamente empregados, impõe-se a realização prévia de estudo da mobilidade urbana da cidade, que a presente emenda visa a viabilizar.

Campo Bom, 12 de julho de 2017.


Maximiliano de Souza
Vereador